



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 09/07/2021– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 071/2021 - Pregão Eletrônico nº 030/2021 - Registro de Preço nº 027/2021

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, para utilização nas próximas remessas do KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em tempo de pandemia e/ou eventual retorno às aulas presenciais.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia nove de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 24/2021 e nº 31/2021, para a abertura do **Processo Licitatório nº 071/2021 - Pregão Eletrônico nº 030/2021 - Registro de Preço nº 027/2021**. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Na sequência, procedeu com autorização para início da etapa de lances, de forma gradativa. Nesse ponto frisa-se que, para os itens 01, 16 e 37 foram realizadas 02 (duas) etapas de lances, considerando o empate entre os primeiros colocados. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances anexados aos autos:

FORNECEDOR	ITENS
BIG MAIS EIRELI	1, 2, 5, 16, 28, 41
SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA	3, 8, 37
PERFORME FLAVOR ALIMENTOS LTDA	4, 34
NOVA SLP NEGOCIOS EMPRESARI AIS E SERVICOS LTDA	6, 7
INTEGRAÇÃO HORTIFRUTI GRANJEIROS LTDA	9, 13, 20, 21, 23, 25, 26, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 42
CLEISSON VITOR R. DA CUNHA EIRELI	10
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA	11, 17, 19, 22, 24
GLOBAL ATACADO E REPRESENT ACAA EIRELI	12
L&T PADARIA LTDA	14, 15, 18
A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS LTDA	27, 38, 39
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	29, 30

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de verificação dos documentos de Habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar. A documentação das empresas SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA., CLEISSON VITOR R. DA CUNHA EIRELI, COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA. foram conferidas e estavam de acordo com todas as exigências editalícias, sendo as empresas, então, declaradas HABILITADAS. Quanto às empresas BIG MAIS EIRELI, INTEGRAÇÃO HORTIFRUTI GRANJEIROS LTDA., L&T PADARIA LTDA. e A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS LTDA., a documentação apresentada foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Contudo, nos termos do item 10.20.6 do Edital, deverá ser apresentado pelas licitantes, no prazo de 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade, os documentos a seguir referenciados. A empresa vencedora BIG MAIS EIRELI – ME deverá apresentar: a) CND Municipal e b) documento de identificação do sócio (CNH), originais ou cópia autenticada em cartório, nos termos do item 8.11 do Edital. Já a empresa INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA deve apresentar os seguintes documentos: a) documento de identificação do sócio (8.4.1), b) declaração de que não emprega menor (8.7.1), c) declaração de que cumpre a cota de aprendiz (8.7.2) e d) declaração de que cumpre requisitos de habilitação (5.9), nos termos do item 8.11 do Edital. Quanto à empresa L&T PADARIA LTDA-ME deverá apresentar: a) declaração de que não emprega menor (8.7.1), b) declaração de que cumpre a cota de aprendiz (8.7.2), c) declaração de que cumpre requisitos de habilitação (5.9), d) CND Municipal (8.6.6), e e) documento de identificação do sócio (CNH) (8.4.1), nos termos do item 8.11 do Edital. Por fim, a empresa A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI está pendente de apresentação dos documentos: a) declaração de que não emprega menor (8.7.1), b) declaração de que cumpre a cota de aprendiz (8.7.2) e c) declaração de que cumpre requisitos de habilitação (5.9), nos termos do item 8.11 do Edital. Ademais, a documentação de habilitação das empresas PERFORME FLAVOR ALIMENTOS LTDA., NOVA SLP NEGOCIOS EMPRESARI AIS E SERVICOS LTDA., GLOBAL ATACADO E REPRESENT ACAA EIRELI e NATALIA




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

DISTRIBUIDORA LTDA. foram conferidas e estavam em desconformidade com o Edital, sendo declaradas INABILITADAS, ante os fundamentos a seguir especificados. A empresa PERFORME FLAVOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA apresentou prova de regularidade perante a Fazenda Municipal apenas em relação aos débitos do Cadastro Mobiliário, deixando de atender ao item 8.6.6 do Edital. Quanto à empresa NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA, a inabilitação se deu em função dos seguintes fundamentos: a) apresentou prova de regularidade perante a Fazenda Municipal apenas em relação aos débitos do Cadastro Mobiliário, deixando de atender ao item 8.6.6 do Edital; b) não apresentou Prova de Regularidade do FGTS (8.6.2) e c) não apresentou Prova de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT), conforme item 8.6.3. do edital. Já a empresa GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI foi declarada inabilitada ante a não apresentação dos seguintes documentos: a) declaração de que não emprega menor (8.7.1), b) declaração de que cumpre a cota de aprendiz (8.7.2), c) declaração de que cumpre requisitos de habilitação (5.9). Por fim, a documentação de habilitação da empresa vencedora NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante a não apresentação dos seguintes documentos: a) declaração de que não emprega menor (8.7.1), b) declaração de que cumpre a cota de aprendiz (8.7.2), c) declaração de que cumpre requisitos de habilitação (5.9). Diante das inabilitações acima referenciadas, o Pregoeiro procedeu com o repasse dos itens, conforme quadro abaixo:


ITEM	EMPRESA 2ª COLOCADA
04, 07 e 34	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA
06	INTEGRAÇÃO HORTIFRUTI GRANJEIROS LTDA
12	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS LTDA
29 e 30	FORTE COMÉRCIO E ALIMENTOS EIRELI

Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação do licitante vencedor, o Pregoeiro examinou a proposta/lance subsequente (2º colocado), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à Habilitação das empresas COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA., INTEGRAÇÃO HORTIFRUTI GRANJEIROS LTDA. e A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS LTDA., cujos documentos de habilitação já haviam sido conferidos e declarada a conformidade com o edital. A documentação de habilitação da empresa FORTE COMÉRCIO E ALIMENTOS EIRELI foi conferida e estava em conformidade com o Edital, à exceção da Certidão Negativa de Débitos Municipais, que se encontrava vencida (vencimento em 18/05/2021). Diante disso, de acordo com o item 11.2, do Edital, o Pregoeiro concede à licitante FORTE COMÉRCIO E ALIMENTOS EIRELI o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação. Ademais, nos termos do item 10.20.6 do Edital, deverá ser apresentado pela licitante, no prazo de 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade, os seguintes documentos: a) declaração de que não emprega menor (8.7.1), b) declaração de que cumpre a cota de aprendiz (8.7.2), e c) declaração de que cumpre requisitos de habilitação (5.9), nos termos do item 8.11 do Edital. Ficaram os licitantes notificados na sessão virtual acerca dos prazos concedidos, os quais iniciar-se-ão no primeiro dia útil subsequente a data da sessão, qual seja, em 12/07/2021. Em função da necessidade de se aguardar os prazos concedidos na fase de habilitação, a sessão virtual foi suspensa e a reabertura da sessão ocorrerá no dia 20/07/2021, às 09:30 horas, para a verificação das habilitações pendentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe


Douglas Rodrigues Henriques
Equipe


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe